
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO



DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 123-2020-DL, objeto: Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Educação do Município de Rio Real. Contratada: Silvio Silva Santos de Esplanada, CNPJ: 03.965.163/0001-05. Valor global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Rio Real/BA, 09/07/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**RESUMO DO CONTRATO Nº 120-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 123-2020-DL**

CONTRATADA: Silvio Silva Santos de Esplanada, CNPJ: 03.965.163/0001-05, situada a Rua do Operário, nº 9993, Centro, Esplanada/BA, CEP: 48.370-000 neste ato apresentado pelo Sr. Silvio Silva Santos, CPF: 930.331.765-34 e RG: 04.008.423-00 SSP/BA, endereço: Tv. Do Operário, nº 130, Centro, Esplanada/BA, CEP: 48.370-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Educação do Município de Rio Real.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DO CONTRATO: 25/06/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 121-2020-DL, objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, reparos, troca e peças e rebobinamento em bombas submersas, motobomba e bombas centrifugas que estão localizadas em diversas localidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: Elétrica Fermam e Peças Ltda, CNPJ: 13.204.268/0001-97. Valor global R\$ 9.325,00 (Nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Rio Real/BA, 09/07/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**RESUMO DO CONTRATO Nº 118-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 121-2020-DL**

CONTRATADA: Elétrica Fermam e Peças Ltda, CNPJ: 13.204.268/0001-97, situada a Pça. Jackson do Amauri, nº 108, Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.072-490, neste ato representada pela Sr.^a Iraíldes Santana de Oliveira, CPF: 353.697.955-68, RG: 01.268.179-28 SSP/BA, residente a Rua Felinto M Cerqueira, nº 344, Capuchinhos, Feira de Santana/BA, CEP:44.062-080.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, reparos, troca e peças e rebobinamento em bombas submersas, motobomba e bombas centrífugas que estão localizadas em diversas localidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.325,00 (Nove mil trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 24/06/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017